

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 864/2019

Interrompe Licença Prêmio da servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** Processo nº 023/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/1992(Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama);

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interromper a Portaria nº 181 de 30 de janeiro de 2019, que concedeu Licença Prêmio à servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.635.890-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 713.325.889-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 05 de abril de 2019, tendo a mesma usufruído parte de sua Licença Prêmio, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 04 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA, 24 de abril de 2019.

Assinada e rubricada em 24 de abril de 2019.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Junho 12019  
DE Nº 11573  
UJUARAMA, 03 106 12019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS